



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo nº 0002417-14.2024.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção em plataforma de elevação para acessibilidade na 40ª Zona Eleitoral - Venda Nova do Imigrante, celebrado com a empresa **ELEVADORES MILENIO LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,680810%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 430,43 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 14.809,32 (quatorze mil oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023 a 2024	Liquidado no Siafi	R\$ 5.611,94
jan a set/2025	R\$ 4.934,16 / 12 x 9 meses	R\$ 3.700,62
01 a 25/out/2025	(R\$ 4.934,16 / 12) / 31 x 25 dias	R\$ 331,60
Prorrogação		
26 a 31/out/2025	(R\$ 5.165,16 / 12) / 31 x 6 dias	R\$ 83,31
nov e dez/2025	R\$ 5.165,16 / 12 x 2 meses	R\$ 860,86
TOTAL 2025		R\$ 4.976,39
jan a set/2026	R\$ 5.165,16 / 12 x 9 meses	R\$ 3.873,87
01 a 25/out/2026	(R\$ 5.165,16 / 12) / 31 x 25 dias	R\$ 347,12
TOTAL 2026		R\$ 4.220,99
TOTAL GERAL		R\$ 14.809,32

Período de Vigência do Reajuste: 26/10/2025 a 25/10/2026

Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 28/11/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490860** e o código CRC **EA3BE6E3**.